



Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA DO CFA EM 2022

Data: 20 de janeiro de 2022
Horário: 09h12min às 17h20min
Local: Sede do CFA – Brasília/DF

PARTICIPANTES:

A – Conselheiros Federais presentes

1. Adm. Fábio Mendes Macêdo – AC
2. Adm. Jociara Márcia da Silva Correia – AL
3. Adm. Herlígenas Corrêa de Oliveira Araújo – AP
4. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM
5. Adm. Roberto Ibrahim Uehbe – BA
6. Adm. Francisco Rogério Cristino – CE
7. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF
8. Adm. Manoel Carlos Rocha Lima - ES, Suplente em exercício
9. Adm. Tiago Nóbrega Stival – GO
10. Adm. Jorge Henrique Mariano Cavalcante - MA
11. Adm. Norma Sueli Costa de Andrade – MT
12. Adm. Alex Sandre Rodrigo Pereira Cazelli – MS
13. Adm. Gilmar Camargo de Almeida – MG
14. Adm. Mauro dos Santos Leônidas – PA
15. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB
16. Adm. Amílcar Pacheco dos Santos – PR
17. Adm. José Carlos Gomes de Souza – PE
18. Adm. Pedro Alencar Carvalho Silva – PI
19. Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio – RJ
20. Adm. Júlio Francisco Dantas de Rezende – RN
21. Adm. Rogério de Moraes Bohn - RS, Suplente em exercício
22. Adm. Ivanilda Frazão Tolentino – RO
23. Adm. Ellen Regina dos Santos Lobo – RR
24. Adm. Evandro Fortunato Linhares – SC
25. Adm. Mauro Kreuz – SP
26. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE
27. Adm. Rogério Ramos de Souza - TO

B – Ausências Justificadas

1. Adm. Hércules da Silva Falcão – ES
2. Adm. Cláudia de Salles Stadtober – RS

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

1. ABERTURA

O Presidente Mauro Kreuz declarou aberta a sessão e cumprimentou todos os presentes. Justificou a ausência dos Conselheiros Hércules da Silva Falcão e Cláudia de Salles Stadtober e informou que em substituição participam da sessão plenária os respectivos suplentes, Conselheiros Manoel Carlos Rocha Lima e Rogério de Moraes Bohn. Ato contínuo, passou a palavra ao Cons. Rogério Ramos, Vice-Presidente que cumprimentou os presentes. Este, reportou-se ao fato de alguns dos atuais Conselheiros Federais não poderem compor o Plenário do CFA no próximo exercício devido a regra permitir somente o exercício de dois mandatos consecutivos. Saliou que isto é bom e necessário para que o Sistema possa oxigenar. Que sendo esta a primeira sessão plenária de 2023 é o início para o novo momento em uma gestão em que os Diretores estão empoderados. Informou estar feliz com a participação de todos neste processo de consolidação. Desejou ano profícuo e agradeceu ao Presidente Mauro Kreuz pela oportunidade com o quarto ano de convivência na Diretoria Executiva e oitavo no. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz agradeceu ao Cons. Rogério Ramos pelo apoio, solidariedade e pela convivência harmônica.

2. APRECIÇÃO DAS ATAS DAS 11ª E 12ª SESSÕES PLENÁRIAS, REALIZADAS NOS DIAS 09 E 10 DE DEZEMBRO DE 2021, EM BRASÍLIA/DF. DELIBERATIVO

Em apreciação foram aprovadas por unanimidade de votos.

3. CONSIDERAÇÕES E REFLEXÕES DA PRESIDÊNCIA

O Presidente Mauro Kreuz reportou-se ao cenário nacional por ele exposto quando da apreciação do orçamento para o exercício de 2022, em dezembro de 2021. Informou que as reflexões feitas em dezembro foram confirmadas e que o fato remete ao Plenário do CFA a ter bastante cuidado na execução orçamentária para o exercício. Informou sobre o flagelo ao qual estão expostos a Presidência, a Junta Interventora e o Plenário do CFA quanto à intervenção no CRA-PE, salientando que a Junta Interventora e a Presidência do CFA foram eleitas pelo Plenário e que a decisão da continuidade da Intervenção - baseada em razões técnicas expostas em relatório consistente, foi aprovada por unanimidade de votos. Em continuidade, procedeu à leitura da última manifestação exarada pelo ex-Presidente do CRA-PE, intercalada com ponderações sobre cada uma das situações expostas na referida manifestação. O Cons. Marcos Kalebbe, membro da Junta Interventora do CRA-PE ressaltou que apesar de o nome dele não ter sido citado na correspondência ele se solidarizou com os demais e que se sente atacado pelas agressões. E

continuidade, o Presidente Mauro Kreuz registrou a presença do Presidente do CRA-PA, Adm. Fábio Lúcio que sediará o XVII FIA a realizar-se em Belém/PA e manifestou contentamento em ver a ascensão do CRA.

4. PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 279, DE 11/08/2003, QUE REGULAMENTA NO ÂMBITO DO SISTEMA CFA/CRAS A SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO EFETIVO SUPLENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (PRESIDENTE / ASJ) – DELIBERATIVO

O Presidente Mauro Kreuz esclareceu que vêm ocorrendo algumas práticas baseadas na Resolução Normativa em questão e se referiu ao caso do CRA-PR (pagamento de jetons a suplentes), CRA-SP (pagamento de ajuda de custas a suplentes), CRA-RS (convocação de suplente de terços distintos). Informou que isto culminou com a decisão de revogação da Resolução Normativa em tela. Na sequência, passou a palavra ao Dr. Marcelo Dionísio, Assessor Jurídico do CFA que esclareceu que a revogação também tem viés na imersão realizada no ano passado, em que uma das propostas era a consolidação das normas. Informou que RN 279/2003 trata da substituição do conselheiro efetivo pelo conselheiro suplente e que o art. 1º dela está espelhado na Lei 4.769. Procedeu à leitura dos artigos 2º e 3º da Resolução Normativa: “Art. 2º Na impossibilidade do respectivo Suplente assumir, será convocado outro Suplente do terço de sua eleição, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 1º e Art. 3º Persistindo a vacância, com a ausência dos Suplentes de que tratam os arts. 1º e 2º, será convocado Suplente de outro terço, a critério do Presidente, ad referendum do Plenário, para exercer a titularidade”. Em continuidade, contextualizou a questão no âmbito do CFA e salientou que a figura do Suplente está vinculada diretamente ao efetivo. Salientou que outro ponto é que a convocação (a escolha) do suplente, a luz da referida RN, fica exclusivamente a critério do Presidente. Com a palavra, o Cons. Rogério Bohn manifestou dúvida quanto a que dispositivo passará a regular a situação. Diante do exposto, o Presidente Mauro Kreuz informou que a própria Lei 4.769. Em deliberação, a RN 279/203 foi revogada por unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente Mauro Kreuz solicitou a inclusão, em caráter deliberativo, do item de pauta “Convênio com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGNF” e em caráter informativo, do item pertinente à reposição salarial aos colaboradores do CFA.

5. APRECIÇÃO DO AD REFERENDUM DA DOAÇÃO DA IMPRESSORA PARA O CRA-PE. (CAF) DELIBERATIVO

O Presidente Mauro Kreuz apresentou a solicitação formulada pelo Presidente da Junta Interventora do CRA-PE, Cons. Amílcar Pacheco que requereu uma impressora para impressão das Carteiras de Identidade Profissional naquele Regional. Ato contínuo, procedeu à leitura do termo de doação. Com a palavra, o Presidente da Junta Interventora informou que identificou que a impressora daquele Regional não atende mais e que os Administradores estavam deixando de receber as CIPs devido a isto. Em apreciação o *ad referendum* foi homologado por unanimidade de votos.

6. 1ª ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2022. (PRESIDENTE) - DELIBERATIVO

Em deliberação, aprovado por unanimidade de votos.

7. APRECIÇÃO DOS BALANCETES DO CFA REFERENTES AOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2021. (CPAC) - DELIBERATIVO

O Coordenador da Comissão Permanente de Análise de Contas, Cons. Amílcar Pacheco procedeu ao relato dos pareceres exarados pela Comissão referentes os balancetes dos meses de outubro e novembro de 2021.

Balancete de outubro de 2021 – Parecer CPAC nº 13/2021 - Documento SEI nº 1033818 - Processo SEI nº 476900.003042/2021-31

Parecer da Comissão: A Comissão Permanente de Análise de Contas, por unanimidade, é de opinião que o balancete do Conselho Federal de Administração, referente ao mês de outubro/2022, reúne condições para ser aprovado pelo Plenário do CFA.

Balancete de novembro de 2021 – Parecer CPAC nº 15/2021 – Documento SEI nº 1080765 – Processo SEI nº 476900.003412/2021-31.

Parecer da Comissão: A Comissão Permanente de Análise de Contas, por unanimidade, é de opinião que o balancete do Conselho Federal de Administração, referente ao mês de setembro/2021, reúne condições para ser aprovado pelo Plenário do CFA.

Em apreciação, por unanimidade de votos, o Plenário aprovou os balancetes referentes aos meses de outubro e novembro/2021 encaminhando-os para apreciação do Plenário do CFA.

Em continuidade, o Cons. Amílcar Pacheco cumprimentou a gestão e aos demais membros da Comissão, Conselheiros José Carlos Gomes e Pedro Alencar, e ainda, ao colaborador Antônio Adélio pela dedicação. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz consultou se havia algum apontamento a ser feito. Em resposta, o Cons. Amílcar Pacheco informou que não havia e que as dúvidas são prontamente atendidas pelos colaboradores do CFA. O Presidente Mauro Kreuz externou contentamento em saber que há possibilidade de superávit orçamentário de 13 a 14 milhões de reais. Ato contínuo, o Cons. Amílcar Pacheco informou que não haverá nenhum restos a pagar de 2021 para o exercício 2022, momento em que o Presidente Mauro Kreuz salientou que a decisão de não deixar restos a pagar foi do Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino.

8. APRECIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA INTERLOCUÇÃO COM A IMPLANTA. (PRESIDENTE) - INFORMATIVO

O Presidente Mauro Kreuz informou que pelo Regimento as Comissões Especiais são apreciadas pela Diretoria Executiva e comunicou que no dia anterior a Diretoria Executiva havia aprovado a Portaria nº 5 que trata da interlocução com a Implanta. Salientou que a instituição da referida comissão é fruto de um dos grupos de trabalho do ENAF e ainda, está alinhada a um desejo do Fórum de Presidentes. A Comissão tem a seguinte composição:

I - Coordenador

Adm. Evandro Fortunato Linhares – Conselheiro Federal Efetivo

II - Membros

Adm. Hélio Tito Simões Arruda – Presidente do CRA MT – Coordenador Adjunto;

Adm. Cleide da Silva Marinho - Gerente Administrativo do CRA-PB - Membro;

Adm. Joel Silva Gomes – Assessor de Tecnologia do CRA-BA – Membro

José Carlos de Araújo Ferreira – Coordenador de Tecnologia do CFA – Membro

As atribuições da Comissão são as abaixo relacionadas:

1. Identificar a situação atual do SISTEMA IMPLANTA nos Regionais;
2. Analisar e acompanhar o andamento dos trabalhos por parte da IMPLANTA;
3. Solicitar as devidas implantações, alterações e ou correções conforme relatório emitido pelo Grupo de trabalho do ENAF, dando prioridade para as questões mais estratégicas e urgentes de acordo com as necessidades apontadas pelos CRAS;

Criar um modelo padrão de acompanhamento das melhorias de forma padronizada com a devida integração do SISTEMA CFA/CRAS.

9. PROCESSOS EM GRAU DE RECURSO. (CFR) - DELIBERATIVO

O Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto informou que apesar da redução no número de colaboradores a CFR conseguiu aumentar a produção de análise de processos. Em cumprimento ao disposto na alínea “f” do art. 7º da Lei nº 4.769/1965 o Adm. Felipe Coelho procedeu ao relato pertinente aos processos em grau de recursos informando que nesta sessão serão apreciados 44 processos, sendo 26 com recursos improvidos, 5 com recursos providos, 11 processos devolvidos à origem em diligência e 2 processos com recursos intempestivos, conforme a seguir relacionado:

- Relato e julgamento de processos em grau de recurso - Recursos Improvidos

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados por unanimidade de votos pelo Plenário e constam relacionados ao processo SEI nº 476900.000170/2022-12 – (Documento SEI nº 1152112) - **Anexo nº 1.**

- Relato e julgamento de processos em grau de recurso - Recursos Providos

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados por unanimidade de votos pelo Plenário e constam relacionados ao processo SEI nº 476900.000170/2022-12 - (Documento SEI nº 1152111) - **Anexo nº 2.**

- Relato e julgamento de processos devolvidos à origem em Diligência

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados por unanimidade de votos pelo Plenário e constam relacionados ao processo SEI nº 476900. 000170/2022-12 - (Documento SEI nº 1152115) - **Anexo nº 3.**

- Processos devolvidos à origem por intempestividade do recurso

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados por unanimidade de votos pelo Plenário e constam relacionados ao processo SEI nº SEI nº 476900.000170/2022-12 - (Documento SEI nº 1152116) - **Anexo nº 4.**

O Cons. Fábio Macêdo, Diretor de Gestão Pública indagou sobre qual a possibilidade de se transformarem em ações judiciais contra o Sistema CFA/CRA, com reparação sob a alegação de danos, os casos em que o CRA vota pelo improvimento e o CFA pelo provimento. O Dr. Marcelo Dionísio, Assessor Jurídico do CFA informou que a instância recursal é uma consequência da aplicação da própria Lei, a 4.769 e esclareceu que a CFR já constituiu uma relação de CNAEs com os próprios CRAs. Que se por ventura uma atuação é anulada no âmbito do CFA não vê possibilidade disso ensejar nenhuma reprimenda ou ação judicial em desfavor do Regional ou do Federal. Com a palavra, o Cons. Carlos Alberto se reportou à situação como o risco do negócio e que não existe lista de CNAEs que será 100%, sendo referendado pelo Presidente Mauro Kreuz que esta, de fato, não é uma questão cartesiana, que em algumas vezes pode dar certo e em outras não.

10. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN

O Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto informou sobre a similaridade do Acordo da Procuradoria com o Acordo firmado com a SENAD. Com a palavra, a Coordenadora da Câmara de Fiscalização e Registro, Adm. Sueli Cristina fez uma breve explanação sobre o rito de apreciação da proposta de Acordo de Cooperação Técnica com a PGFN, informando que o referido Acordo tem como objeto a disponibilização ao Poder Judiciário dos serviços de pessoas físicas e jurídicas habilitadas pelo CFA para empreender a gestão e avaliação dos estabelecimentos empresariais penhorados nas execuções fiscais, para posterior alienação por iniciativa particular através do Sistema COMPREI. Em apreciação, a celebração do Acordo de Cooperação Técnica com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional foi aprovado por unanimidade de votos.

11. FÓRUM DE PRESIDENTES DO SISTEMA CFA/CRAS

O Presidente Mauro Kreuz informou que o CRA-SP solicitou que o Fórum de Presidente do Sistema CFA/CRAS seja realizado de forma virtual. Que diante do pleito, o CFA consultou os CRAs e que 22 Regionais responderam, sendo 8 favoráveis à realização do Fórum de forma virtual e 14 pela realização presencial. Com a palavra, o Cons. Tiago Stival indagou se havia a possibilidade de realização da reunião na forma híbrida, sendo respondido pelo Presidente Mauro Kreuz que tudo caminha para que seja de forma híbrida.

12. NOTA OFICIAL DO CFA – INTERVENÇÃO NO CRA-PE

O Presidente Mauro Kreuz submeteu à apreciação do Plenário minuta de Nota Oficial do CFA se reportando às agressões externas por conta da Intervenção do CFA no CRA-PE. Procedeu à leitura. O Cons. Mauro Leônidas indagou se não seria antecipado expedirmos a Nota Oficial antes do julgamento, salientando que isto poderá ser utilizado contra o CFA. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que na verdade não está sendo feito um julgamento e sim a defesa da honra dos membros do Plenário do CFA, da casa do CFA. Que a Nota Oficial atestará que não houve ilação ou mesmo decisão esdrúxula como alega o ex-Presidente do CRA-PE. O Cons. Amílcar Pacheco, Presidente da Junta Interventora se reportou à primeira Nota Oficial expedida pelo CFA no dia 22/12 sobre a Intervenção, detalhando sua repercussão naquele estado. Com a palavra, o Dr. Marcelo Dionísio, Assessor Jurídico do CFA informou que a primeira edição da Nota Oficial do CFA se deu por conta de uma forte pressão da comunidade profissional pernambucana. Salientou que a Intervenção no CRA-PE foi decidida com base na efetiva constatação de irregularidades. Que após a edição da primeira Nota Oficial percebeu-se que houve uma profusão das chamadas narrativas pelo Adm. Mauri Costa. Que as narrativas vêm ganhando contornos mais graves porque partem para ofensa direta ao Plenário e a Conselheiros Federais e que o que está em deliberação neste momento e se o CFA irá responder ou não às narrativas, salientando que a nota proposta está fundamentada em fatos comprovados. O Cons. Carlos Alberto, Diretor de Fiscalização e Registro ressaltou que o Plenário deve ser frio na decisão a ser tomada e que ele como Presidente não faria a Nota Oficial. Citou que os ataques pessoais citam pontualmente algumas pessoas. Reportando-se à medida administrativa, o Diretor Carlos Alberto informou que o ato a ser aplicado seria o processo ético e este seria julgado pelo Plenário, mas, se todos assinarmos a Nota Oficial vê sérios problemas no futuro quanto ao julgamento do processo pelo próprio Plenário. Informou entender que a instituição está sendo atacada e que a Nota Oficial deve ser institucional. Ato contínuo seguiu-se discussão sobre a emissão da Nota Oficial e o seu texto. Com a palavra, o Cons. Rogério Ramos, Vice-Presidente sugeriu evocarmos o princípio da soberania e que é momento de que sejam integrados à Junta Interventora Administradores do estado de Pernambuco. O Presidente Mauro Kreuz informou que já havia alinhado com a Junta Interventora a contratação de um executivo de confiança e que a parte de investigação já está concluída, devendo-se agora partir para as adoções de medidas legais. Após ampla discussão e posta a discussão em deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos, que o Cons. Carlos Alberto e o Dr. Marcelo Dionísio redigirão a Nota Oficial que será assinada por ele e pelo Cons. Amílcar Pacheco, Presidente da Junta Interventora.

13. OUTROS ASSUNTOS

Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz informou que o Cons. Diego da Costa, Diretor de Comunicação e Marketing comunicou que na sessão plenária de amanhã será apresentado o novo vídeo institucional do CFA. Informou ainda que, diante da saída da jornalista Elisa Ventura o jornalista Rodrigo Nunes Miranda passou a compor dupla com o jornalista Paulo Melo e que o lugar dele no Rádio Web ocupado por outra pessoa. Em seguida, informou que o CFA foi surpreendido na semana passada com o pedido de desligamento da Adm. Renata Costa, Coordenadora da Câmara de Comunicação e Marketing e que diante disto, o colaborador Herson Tiago ascendeu àquele cargo. Em seguida, cumprimentou o colaborador Herson Thiago, desejando sucesso a ele. Comunicou a reposição salarial concedida aos servidores do CFA sob o valor de 10,16% (INPC) e lembrou que não houve qualquer reposição no exercício de 2021. Fez breve relato sobre as questões salariais

desde o início da gestão. Informou o desligamento da Dra. Keila Maia e que se necessário será feita contratação para atender às demandas. Comunicou ainda, que está sendo contratado mais um Auditor para conferir maior celeridade nas auditorias realizadas pelo CFA. O Cons. Rogério Cristino informou da inclusão no acordo coletivo de trabalho da concessão do Dia do Servidor Público. Informou da nomeação do Auditor em vaga já existente e que não foi necessária a criação do cargo.

14. PESQUISA NACIONAL PERFIL DO ADMINISTRADOR E DO TECNÓLOGO. (CFP) - INFORMATIVO

Com a palavra, o Vice-Diretor de Formação Profissional, Cons. Mauro Leônidas informou que de acordo com as discussões ficou decidido que a execução do projeto somente ocorreria se houvesse a disponibilidade orçamentária. Que foi orçado o valor de R\$640.000,00 e este foi o valor apresentado pela FIA, seguindo de R\$928.000,00 proposto pela Fundação Getúlio Vargas e R\$265.000,00 pela Data Folha. Informou que na reunião da Câmara de Formação Profissional ficou entendido que a Data Folha atende ao projeto básico, mas que a decisão somente será tomada em fevereiro por conta de negociação que será realizada com a FIA com o objetivo de reduzir o valor por ela proposto.

15. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES DE CONHECIMENTO EM MPES. (CFP) - INFORMATIVO

O Vice-Diretor de Formação Profissional, Cons. Mauro Leônidas informou que a proposta da FIA é de R\$519.000,00 para a realização das capacitações nos CRAs PB, MG, PR, PE, TO e RO. Informou que o valor por Regional é de R\$86.500,00 para 6 módulos e que a capacitação será 100% *on line*, além da parte vivencial. Informou ainda que haverá tentativa de redução no valor uma vez que até então a capacitação era presencial. O Presidente Mauro Kreuz lembrou que a realização das capacitações é um compromisso da gestão, que foi postergando por conta da pandemia e da restrição financeira. Em continuidade, o Vice-Diretor Mauro Leônidas reportou ao convênio assinado com a Faculdade Estratego no ano passado e informou que a intenção é de que a partir de fevereiro seja possível ofertar as 100 vagas cedidas pela referida Faculdade, inclusive, no Fórum de Presidentes. Com a palavra o Presidente Mauro Kreuz se reportou ao Comitê Nacional da Certificação e informou que os trabalhos foram suspensos por conta da pandemia; que ajustes foram feitos e que está aguardando a indicação da CONAJE e além dela, integraram o Comitê a FECOMÉRCIO, Presidente da Federação Nacional das MPES, FGV e o CFA. A Coordenadora de Formação Profissional, Adm. Sueli Cristina informou que o Dr. Carlos Ivan autorizou à Fundação Getúlio Vargas a ofertar os cursos preparatórios para a certificação.

16. PARCERIA CONANDA – PLANO DE TRABALHO. (CRIE) - INFORMATIVO

O Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Cons. Gilmar Camargo informou que o CONANDA ficou de enviar minuta de convênio para o CFA, mas que isto não ocorreu até agora e assim, a CRIE decidiu pelo encaminhamento do nosso modelo de convênio àquele Conselho.

17. INFORMES DA CÂMARA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E EVENTOS (CRIE)

O Cons. Gilmar Camargo, Diretor de Relações Internacionais e Eventos apresentou informações sobre os eventos abaixo relacionados.

• XVII FIA

Foram constituídas as Comissões, com a seguinte composição:

Comissão Executiva

- Adm. Gilmar Camargo de Almeida, Diretor da CRIE - Coordenador Geral
- Adm. Fábio Lúcio Souza Costa, Presidente do CRA-PA - Coordenador Local
- Adm. Mauro dos Santos Leônidas, Conselheiro Federal/Pará - Membro

Comissão Fórum das Mulheres

- Adm^a. Herlígenas Corrêa de Oliveira Araújo, CRIE-CFA - Coordenadora
- Adm^a. Delma Maria Sales Lopes de Oliveira, CRA-PA - Coordenadora Local
- Adm^a. Cláudia de Salles Stadtober, Diretora CFP-CFA Membro

Comissão de Gestão Pública

- Adm^a. Ivanilda Frazão Tolentino, CRIE-CFA - Coordenadora
- Adm. Pedro Carlos Refkalesfsky Loureiro, CRA-PA - Coordenador Local
- Adm. Fábio Mendes Macedo, Diretor da CGP-CFA - Membro

Comissão Jovens Profissionais

- Adm^a. Ivanilda Frazão Tolentino, CRIE-CFA - Coordenadora
- Adm^a. Danielle Cristina Gonzaga Correa, CRA-PA - Coordenadora Local
- Pres. Maria Brasil Pereira, CONAJE - Membro

Comissão dos Profissionais +

- Adm^a. Herlígenas Corrêa de Oliveira Araújo, CRIE-CFA - Coordenadora
- Adm. Hinto Hennington P. Bentes Neto, CRA-PA - Coordenador Local
- Adm. Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker, Presidente do CRA-SP - Membro

Em continuidade, o Diretor Gilmar Camargo apresentou ao Plenário a nova marca para o Fórum Internacional de Administração, desenvolvida pela Câmara de Comunicação e Marketing e aprovada por unanimidade de votos pela Diretoria Executiva do CFA.

• ERPA SUL

O Diretor Gilmar Camargo lembrou que o evento foi adiado por conta da pandemia e que sua realização está prevista para os dias 2, 3 e 4 de junho de 2022, em Foz de Iguaçu/PR, sob a organização dos CRAs do PR, RS e SC.

18. **WORKSHOP DE TREINAMENTO NA METODOLOGIA SCRUM. (CCM) - INFORMATIVO**

O Diretor de Comunicação e Marketing, Cons. Diego da Costa informou que o tema será Gestão Ágil de Projetos e que a workshop será realizado nos dias 10 e 11 de fevereiro com a participação dos Coordenadores e Assessores do CFA. A intenção é trazer a participação de uma empresa renomada.

19. **APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO 4º TRIMESTRE DA OUVIDORIA. (OUVIDOR)**

O Cons. José Carlos Colares, Ouvidor do CFA informou que o relatório será encaminhado aos Conselheiros Federais e será apresentado no Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRA's a ser realizado nos dias 16 e 17/02/2022.

20. **INFORMES DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO (CFR)**

O Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto informou que a CFR está discutindo a data de realização do ENAF e os temas a serem abordados. Apresentou breve relato sobre os andamentos dos Grupos de Trabalhos originados a partir do ENAF realizado em 2021. Quanto ao BIG DATA concluiu-se o estudo técnico preliminar e entende que este deve ser acolhido como um assunto prioritário. Em seguida, informou que ele e o Dr. Marcelo Dionísio, Assessor Jurídico do CFA redigiram a minuta da Nota Oficial. Com a palavra, o Dr. Marcelo Dionísio procedeu à leitura da referida Nota Oficial que, em apreciação, foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente Mauro Kreuz informou que o mandado de segurança impetrado pelo Cons. Mauri Vieira Costa foi postergado pelo juiz para análise somente após ouvir o CFA.

21. **INFORMES DA CÂMARA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CFP)**

Já apresentados por meio dos demais itens de pauta inseridos pela Câmara.

22. **PROJETOS DA CEPE PARA 2022 - INFORMATIVO**

O Diretor de Estudos e Projetos Estratégicos, Cons. Marcos Kalebbe informou que projeto CFA Talentos foi iniciado no CFA pela ex-Conselheira Federal, Adm. Ione Salem. Informou que foram firmadas algumas parcerias com empresas de recursos humanos para validar o sistema e realizar as adequações necessárias. Acrescentou que há previsão para apresentação do CFA Talentos na próxima reunião do Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRA's, solicitando que o item seja incluído no início da pauta daquela reunião. Solicitou aos Conselheiros Federais que divulguem a plataforma nos CRA's, ao tempo em que informou que o lançamento está previsto para a próxima sessão plenária do CFA e que a ex-Conselheira Federal, Adm. Ione Salem participará do lançamento aqui em Brasília/DF. Em continuidade, informou que outro projeto em andamento na Câmara se refere à transição de gestão, que se será regulamentada por meio de Resolução Normativa, já apreciada pela CEPE, que será encaminhada para análise da Assessoria Jurídica do CFA e em seguida aos Conselheiros Federais, finalizando com a apreciação do Plenário do CFA. Quanto ao Código Brasileiro de Administração, projeto intercameral (CFP/CEPE/CFR), informou que a Coordenadora Adm. Sueli Cristina está fazendo levantamento de novos orçamentos, além da FIA. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz manifestou entendimento que por ocasião do lançamento do programa a gente deve convidar a mentora da ideia, a ex-Conselheira Federal, Adm. Ione Salem e, para isto, solicitou anuência do Plenário para a formulação do convite. O Diretor Fábio Macêdo registrou que o IGM-CFA foi concebido pela ex-Conselheira Ione Salem quando estava à frente da Câmara de Gestão Pública e que aquele também foi uma grande contribuição dela. Em deliberação, aprovado o convite para a Cons. Ione por unanimidade de votos. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz informou que o Presidente do CRA-MA, Cons. Jaylson Mendonça, em nome de um grupo de Presidentes de CRA's, manifestou entendimento de que muitas vezes fica cansativa a fala das Diretorias sobre suas atividades e que ele sugeriu, sendo possível, que as apresentações das Câmaras sejam encaminhadas antecipadamente aos Presidentes dos CRA's. Que isto promoveria celeridade às discussões, o que foi acolhido pelo Plenário.

23. **DATA LANÇAMENTO IGM-CFA 2022. (CGP) - INFORMATIVO**

O Diretor de Gestão Pública, Cons. Fábio Macêdo informou que o acesso exclusivo ao IGM-CFA 2022 está previsto para 19 de março. Que a inteligência dos dados está sendo trazida para o CFA e que agora 100% da realização se dá no âmbito do Conselho Federal. Informou que o dono da Bandnews criou o instituto Aquila que fez mapeamento, ranqueamento e desenvolveu indicador das principais capitais e grandes cidades do Brasil, porém, sem toda a robustez que o IGM-CFA oferece. Que diante disto, sugeriu ao Presidente Mauro Kreuz que o CFA firmasse contato com a Globo, SBT e Record para oferecer o IGM-CFA como produto concorrente ao oferecido pela Bandnews e que o lançamento poder-se-ia ser promovido por aquelas imprensas em uma solenidade de gala, no dia 19/03, como ocorreu com o produto da Bandnews. Informou que esta ideia já está sendo trabalhada em conjunto com a Câmara de Comunicação e Marketing (CCM).

24. **PUBLICAÇÃO DA ANÁLISE DOS ESTADOS. (CGP) - INFORMATIVO**

Informou que em janeiro foi lançado pelo segundo ano o Diagnóstico Brasil IGM-CFA. Que como ferramenta em conjunto com os Regionais poder-se-á fazer grandes negociações e visibilidade aos profissionais de administração.

25. **INFORMES CGP**

Informou que foram desenvolvidas 54 ações/atividades, com 13 itens da imersão impactados, sob o orçamento de R\$42.827,05, 43,1% do orçamento previsto. Que em nível nacional foram geradas 151 matérias. O Cons. Rogério Bohn se manifestou quanto à possibilidade de desenvolvermos produtos regionais para às redes regionais além das redes nacionais, tendo-se vários parceiros.

26. **ENCERRAMENTO**

O Presidente Mauro Kreuz passou a palavra ao Vice-Presidente, Cons. Rogério Ramos para encerramento da sessão, ao tempo em que informou que o Vice-Presidente não se fará presente na sessão plenária de amanhã, dia 21/01/2022. Com a palavra, o Vice-Presidente Rogério Ramos agradeceu a deferência e salientou que tem ocorrido discussões de alto nível no Plenário, principalmente em situações periclitantes. Se reportou à redução do quadro de colaboradores ressaltando que ainda assim os trabalhos vêm fluindo até com magnitude maior. Evidenciou o trabalho das Diretorias e empenho da Presidência informando que o resultado tem sido muito bom. Exortou a proteção de Deus a todos e declarou a sessão encerrada às 17h23min.

Lida e aprovada a ata, assinam:

Adm. Francisco Rogério Cristino
Diretor Administrativo e Financeiro

Adm. Mauro Kreuz
Presidente do CFA



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 05/04/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 20/04/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1254888** e o código CRC **B15A367B**.